

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 871/

O Prefeito Municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" - do Decreto Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º - do artigo 385, da consolidação das leis do Ensino,

Exonerar!

data, a senhora Antônia Souto a partir desta data, do cargo de Professora da 7ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Cecilia, neste município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompéia, em 16 de dezembro 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de dezembro 1957

Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário